

Assina pela SECULT: Yara Nunes dos Santos - Secretária.
Assina pela EMPRESA: Bruno Lopes do Prado - Representante Legal.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 481814

PORTARIA Nº 192, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

Designa Gestor; Fiscal e Suplente de contrato.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA**, nomeada pelo Decreto de 6 de setembro de 2023, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Estado de Goiás 24.118, de 06 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Administração especialmente designado, e as disposições da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados abaixo, lotados nesta Secretaria de Estado da Cultura, para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal, do Contrato nº 08/2024, celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, inscrita no CNPJ sob o nº 32.746.693/0001-52, e a empresa FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.961.053/0001-79, assinado no dia 19/08/2024, com vigência de 19/08/2024 a 19/08/2025, que tem como objeto o fornecimento de Gás de Cozinha (GLP - Gás Liquefeito de Petróleo) em botijões reutilizáveis de 13 kg, de modo parcelado, pelo período de 12 (doze) meses, conforme processo SEI nº 202417645001119:

- I - Gestor: Alexandre Lopes Viana, CPF XXX.477.821-XX;
- II - Fiscal: Marcos Afonso do Nascimento, CPF XXX.346.001-XX; e
- III - Suplente: Angela Aparecida Frigo Souza, CPF XXX.889.111-XX.

Art. 2º Sem prejuízo das funções que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e pela Lei Estadual nº 17.928/12, estão contidas as atribuições de Gestor e de Fiscal ora designados, sob pena de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YARA NUNES DOS SANTOS

Protocolo 481946

EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/2024

Processo SEI nº: 202417645001119.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.746.693/0001-52.
Contratada: FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.961.053/0001-79.
Objeto: O objeto deste contrato é a prestação do serviço especializados de fornecimento de Gás de Cozinha (GLP - Gás Liquefeito de Petróleo) em botijões reutilizáveis de 13 kg, de modo parcelado, pelo período de 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 9.480,00 (nove mil quatrocentos e oitenta reais).
Vigência: 19/08/2024 a 19/08/2025.
Data de assinatura: 19/08/2024.
Assina pela SECULT: Yara Nunes dos Santos - Secretária.
Assina pela EMPRESA: Rafael Antônio da Fonseca Martins - Representante Legal.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 481949

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
Número do Processo SISLOG: 104818

Número do Processo SEI: 202400005008708

Às 09:00 horas, do dia 15/08/2024, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Aquisição de dois DCP's - Digital Cinema Package -, os quais serão instalados nas salas de cinema (Cine Cultura e Cine Teatro São Joaquim) geridas por esta Pasta e localizadas - respectivamente - no Município de Goiânia e na Cidade de Goiás, mediante Pregão Eletrônico nº 5/2024, referente ao processo de contratação nº 104818 e processo SEI nº 202400005008708, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado:

Lote nº: 1 - Acessórios para áudio e vídeo, Sistema de projeção de cinema em formato DCP (Digital Cinema Package) - Cine Teatro São Joaquim (Cidade de Goiás) COM TELA MOTORIZADA.

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: 00.912.718/0001-54 - INDUSTRIA E COMERCIO DE POLTRONAS PARA CINEMA SANTA CLARA LTDA

Valor Total: R\$ 830.000,00

Lote nº: 2 - Acessórios para áudio e vídeo, Sistema de projeção de cinema em formato DCP (Digital Cinema Package) - Cine Cultura (Goiânia).

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: 00.912.718/0001-54 - INDUSTRIA E COMERCIO DE POLTRONAS PARA CINEMA SANTA CLARA LTDA

Valor Total: R\$ 750.000,00

DECLARAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o licitante melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor nos respectivos lotes, bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, habilitação e recursal, decido HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 50 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

Goiânia, aos 19 dias do mês de agosto de 2024.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 481973

TERMO DE ADESÃO

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 7.437/2011, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 202417645001065, **RATIFICO** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços IRP Nº 03 e 04/2023, **na condição de órgão carona**, decorrente **Pregão Eletrônico nº 1/2023/SALC/CMRJ**, gerida pelo Colégio Militar do Rio de Janeiro - CMRJ, com a finalidade de se adquirir mobiliários para atender e reaparelhar as unidades da Secretaria de Estado da Cultura. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, à empresa: MAX MOVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 03.963.184/0001-83, no valor total de **R\$ 284.837,47** (duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos).

YARA NUNES DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

Protocolo 481913